

Frederico de Almeida Pe-reira	51060833	Superintendente
Giulia Galardo de Azere-do	51133245	Adjunto II
José Fernando Lisbôa	41785819	Engenheiro de Petróleo
José Paulo Malta Mirinha	43479308	Engenheiro de Minas
Leonardo Bernardo Cam-paneli da Silva	41867963	Biólogo
Luyssa Rangel Quintanilha	51179105	Adjunto II
Maxoel Barros Costa	6404928	Biólogo
Micaela Nicolite	6428797	Biólogo
Natalicia da Silva Tava-res Paes	21500622	Técnico em Laboratório
Ronaldo de Souza Poly	21500029	Técnico Ambiental
Sergio Luiz Abreu de Souza	41451694	Geólogo
Talita Barbosa Gomes	50860585	Chefe de Serviço
Thays Terra Ferreira	51055503	Chefe de Serviço
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAÍA GUANABARA - SUPBG		
NOME	ID FUNCIONAL	CARGO
Anielle Monteiro Marinho	51168324	Coordenador Técnico Re-gional
Caroline Garcia da Cruz Canellas	51087430	Adjunto II
Isabele de Oliveira San-tos	51096196	Chefe de Serviço
João Arthur de Oliveira Carvalho	21480354	Biólogo
José Carlos Gonçalves Lima	21479941	Técnico em Química
Letícia de Moraes Murtha	51168294	Adjunto II
Marcelo Braga Vidinha	20513976	Chefe de Serviço
Maria Jackeline Marques de Sousa	51168219	Adjunto II
Ubiratan Josinei Barbosa Vasconcelos	19694385	Superintendente
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAÍA ILHA GRANDE - SUPBIG		
NOME	ID FUNCIONAL	CARGO
Agatha Fernanda dos Santos Francisco	50943987	Chefe de Serviço
Alexandre Rodrigues de Britto	21501963	Biólogo
Ana Paula Guimarães de Araújo	44714297	Assessor III
Arnoldo de Azevedo Santos	21495289	Técnico Ambiental
Joacyr dos Reis Noguei-ra	29926629	Superintendente
João Paulo Savvas Ga-lindo dos Santos	51160200	Assessor III
Luan Carlos de Queiroz Ponciano	51085836	Chefe de Serviço
Millene Azevedo da Silva	51164469	Adjunto I
Rômulo Oliveira dos Santos	51159287	Adjunto I
Sidnei da Costa Macha-do	21495351	Engenheiro
Victor Fausto Okumura	44183968	Coordenador Técnico Re-gional
Viviane Thaísa Santos de Oliveira	51015382	Adjunto I
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL LAGOS SÃO JOÃO - SUPLAJ		
NOME	ID FUNCIONAL	CARGO
Alexandre Pessanha da Mata	51177471	Chefe de Serviço
Andre Luiz Quintanilha	50944746	Adjunto II
Carlos Eduardo dos San-tos Marchon Leão	28694066	Engenheiro
Carlos Henrique Teles Ti-bão	43479189	Geógrafo
Charles Silva Barbosa	50875248	Adjunto II
Diogo Roberto de Olivei-ra	44611234	Administrador
Elisabete Helena Goeld-ner de Almeida	21490848	Biólogo
Fabio Mostacato Bastos	44611277	Biólogo
Herlaine de Almeida Rangel	43389031	Químico
Josélio Feitosa de Vas-concelos Aquino	21501734	Técnico em Computação
Luciano Galdino de Pai-va	50880004	Superintendente
Magaly Vieira Costa dos Santos	43889336	Engenheiro Civil Hidrólogo
Miriam Branco Barbosa	43479723	Técnico em Laboratório
Paulo Ayrton Lopes de Araújo	21480460	Técnico em Laboratório
Ricardo Leal Ferreira Is-sa	28685644	Auxiliar Operacional
Rodrigo Pereira Moreira de Assumpção	51172496	Adjunto II
Sérgio Leonardo de Araújo Chouin Varejão	43931863	Servidor à disposição do INEA
Skamara Cristiane Evan-gelista da Silva	21504563	Químico
Valdemir Dias da Silva	44413238	Chefe de Serviço
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL MACAÉ E DAS OSTRAS - SUP-MA		
NOME	ID FUNCIONAL	CARGO
Carlos Felipe de Siquei-ra Jaccoud	43477917	Engenheiro Florestal
Dayse Machado dos Santos Portugal	43748929	Biólogo
Jorge Ronaldo Paes Le-me	41393236	Superintendente
Karla Magnelli Mangio-vacchi Rezende	43717306	Químico
Laila Huttner Bekai	44623550	Técnico Ambiental
Leonardo Silva Fernan-des	42713579	Biólogo
Magno Grativol Peixoto	43796885	Engenheiro Florestal
Marcus Vinicius da Con-ceição Cabral	44623593	Engenheiro Ambiental
Rebeca de Andrade Ro-mero	51004500	Adjunto I
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL MÉDIO PARAÍBA DO SUL - SUPMEP		
NOME	ID FUNCIONAL	CARGO
Alessandro Prudente de Souza	43556809	Técnico em Química
Aline Fernandes dos Santos	43614817	Químico
Aline Guedes Pinheiro	43477704	Arquiteto
Andréia Moraes da Silva	43514600	Técnico em Laboratório
Cláudio de Luca Ferraz Gonçalves	21497516	Engenheiro
Domingos Andrade Baumgratz	21497265	Biólogo

Ingrid Fernandes Sant'Anna	43479120	Químico
José Mauro Lima da Sil-va	42543347	Químico
Leonardo Martins Sena	43479650	Técnico em Laboratório
Maira Pereira de Carva-lho	43480411	Técnico Florestal
Marcia Martins dos San-tos	44585420	Adjunto II
Mirian Menezes dos Santos	50860500	Adjunto II
Oyama Bastos Freitas	51142481	Superintendente
Paulo Cesar Ferreira da Silva	42006902	Geógrafo
Rodrigo Cesar Torres de Freitas	51020947	Coordenador Técnico Re-gional
Sandra Cristina Mitsue	43480268	Biólogo
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL PIABANHA - SUPPIB		
NOME	ID FUNCIONAL	CARGO
Alexandre Cruz	43514529	Geólogo
Bruno Ferreira Silva Car-neiro	51128969	Adjunto II
Débora Cristina Barcel-los Pacheco	43543898	Técnico em Laboratório
Douglas Cardoso Lima	42492971	Superintendente
Fernanda Pedroza da Rocha Santos	43744575	Biólogo
Flávia Gutman Barbosa Gomes	43479855	Engenheiro Químico
Guilherme Alves Cardo-so Moreira	43514995	Geógrafo
Lucas Amorim de Lima	50755455	Adjunto II
Natália Rodrigues Go-mes	43669530	Advogado
Ramon Camargo Santia-go	43768075	Biólogo
Renato Stefani Massa	43480152	Biólogo
Valério Winter	41788168	Geógrafo
Viviane Alves Soares	51155290	Adjunto II
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE DOIS RIOS - SUPRID		
NOME	ID FUNCIONAL	CARGO
Alexandre Ornellas do Valle	43787193	Engenheiro Químico
Carlos Eduardo dos Santos Diniz	37342266	Biólogo
Carlos Eduardo Veiga de Oliveira	21497931	Engenheiro
Clayton da Silva Ferraz	51172356	Chefe de Serviço
David Soares Basilio	51179369	Adjunto II
Edmilson Ferreira Maia	21498733	Técnico em Laboratório
Fábio José Barros	51077523	Assessor II
George Silva Machado	51172810	Coordenador Técnico Re-gional
Higor Silveira de Barce-los	43479227	Técnico em Química
José Augusto dos San-tos Mattos	20461968	Adjunto II
Luany Leal da Silva	43480080	Engenheiro Florestal
Luiz Vicente Marinho Lutz	19327730	Servidor à disposição do INEA
Paula Pimentel Lomanto	50860569	Adjunto II
Renato José de Almeida Vieira	51164493	Superintendente
Ricardo Jacintho de Ar-ruda	43825265	Químico
Tiago Afonso Santos Le-pore	42779049	Químico
Vinicius Toledo Araújo	43480489	Técnico Florestal

Id: 2328565

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA/PRES Nº 1057 DE 15 DE JULHO DE 2021

CRIA GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA ACOMPANHAR O TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC.INEA.03/2021) CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF), A PETROBRAS, A TRANSPETRO, O ESTALEIRO BRASFELS LTDA., A EMPRESA VALE S.A. - TERMINAL ILHA GUAÍBA, TPAR OPERADORA PORTUÁRIA S.A., COM A INTERVENIÊNCIA DO ICMBIO, DO INEA, DO TPAR - TERMINAL PORTUÁRIO DE ANGRA DOS REIS S.A. E DO FUNBIO, NO ÂMBITO DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0151584-90.2015.4.02.5111, AJUIZADA PELO MPF JUNTO À 1ª VARA FEDERAL DE ANGRA DOS REIS, IMPUTANDO RESPONSABILIDADE AOS RÉUS PELA SUPOSTA AUSÊNCIA DE MEDIDAS MITIGADORAS E DE CONTROLE DA BIOINVASÃO NA BAÍA DA ILHA GRANDE PROVOCADA PELA ESPÉCIE TUBASTRAE (CORAL-SOL).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA/RJ, no uso das atribuições previstas na Lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual nº 46.619, de 03 de abril de 2019 e conforme deliberação do Conselho Diretor deste Instituto em reunião realizada no dia 07 de julho de 2021, e processos administrativos nºs SEI-070002/006571/2021 e SEI-140011/000150/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Grupo de Trabalho (GT) para acompanhar o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA.03/2021) celebrado entre o Ministério Público Federal (MPF), a Petrobras, a Transpetro, o Estaleiro Brasfels Ltda., a empresa Vale S.A. - Terminal Ilha Guaiíba, TPAR Operadora Portuária S.A., com a interveniência do ICMBio, do Inea, do TPAR - Terminal Portuário de Angra dos Reis S.A. e do FUNBIO, no âmbito da Ação Civil Pública nº 0151584-90.2015.4.02.5111, ajuizada pelo MPF junto à 1ª Vara Federal de Angra dos Reis, imputando responsabilidade aos réus pela suposta ausência de medidas mitigadoras e de controle da bioinvasão na Baía da Ilha Grande provocada pela espécie Tubastrae (Coral-Sol).

Art. 2º - Designar Victor Fausto Okumura, id. funcional 4418396-8, como coordenador do GT, Rodrigo Bianchini Greco Alves, id. funcional 4376592-0, Anselmo Federico Neto, id. funcional 2151284-1, Débora Yamane Furquim Campos, id. funcional 4347938-3, Claudia Graça, id. funcional 2692415-3, Diana Rocco Albermaz, id. funcional 5102124-2, Michelle de Oliveira Ribeiro, id. funcional 4347952-9, e Flávia de Carvalho Dias Monteiro, id. funcional 4315394-1, para as ações descritas no Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º - O Coordenador do Grupo de Trabalho fica autorizado a solicitar a participação de outros profissionais deste Instituto ou de outros órgãos ou entidades que, por sua experiência nas diversas áreas abrangidas pelo estudo em pauta, possam contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2021

PHILIPPE CAMPELLO COSTA BRONDI DA SILVA
Presidente

Id: 2328570

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 14.07.2021

PROCESSO Nº SEI-070002/006260/2021 - RATIFICO a inexistência de licitação, em conformidade com o artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, em favor da ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, com vistas à aquisição de licença de acesso ao sistema Zênite, no valor global de R\$ 17.184,00 (dezessete mil cento e oitenta e quatro reais), nos termos da autorização da Coordenadora Executivo e de Planejamento, autoridade ordenadora de despesas (19464029 e19584420).

Id: 2328569

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA
DIRETORIA DE PÓS-LICENÇA

ATO DO DIRETOR

PORTARIA INEA DIRPOS Nº 45 DE 15 DE JULHO DE 2021

INDICA OS SERVIDORES PÚBLICOS DA DIRETORIA DE PÓS-LICENÇA COMPETENTES PARA A LAVRATURA DE AUTOS DE CONSTATAÇÃO, MEDIDAS CAUTELARES E DE-MAIS INSTRUMENTOS ADMINISTRATIVOS INERENTES AO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA AMBIENTAL

O DIRETOR DE PÓS-LICENÇA DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições previstas na Lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual nº 46.619, de 02 de abril de 2019;

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 3.467/00, que dispõe sobre as sanções administrativas derivadas de condutas lesivas ao meio ambiente no estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências;

- que, conforme o disposto no art. 24, IV do Decreto Estadual nº 46.619/19, compete à Diretoria de Pós-Licença exercer o poder de polícia ambiental, a fiscalização e adotar medidas de polícia e cautelares, bem como aplicar sanções;

- que, conforme o disposto no art. 58 do Decreto Estadual nº 46.619/19, o exercício do poder de polícia ambiental, a atividade de fiscalização, a adoção de medidas de polícia e cautelares, bem como a aplicação de sanções por infrações ambientais será exercida pelos servidores lotados na Diretoria de Pós-licença, nos termos de ato normativo expedido pelo respectivo Diretor;

- o constante dos autos do processo nº SEI - E-07/002.4999/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar, na forma do Anexo desta Portaria, os servidores da Diretoria de Pós-Licença do INEA competentes para o exercício da atividade de fiscalização, a lavratura de autos de constatação, a adoção de medidas cautelares e demais instrumentos administrativos inerentes ao exercício do poder de polícia ambiental, com efeitos a contar de 28 de janeiro de 2021.

Parágrafo Único - O exercício do poder de polícia está condicionado à existência de vínculo dos servidores listados no Anexo com o INEA.

Art. 2º - A lavratura dos Autos de Infração, que terão por base as informações constantes nos respectivos Autos de Constatação emitidos pelo servidor competente, deverão ser lavrados pelos gerentes da Gerência de Fiscalização e da Gerência de Fiscalizações Ordinárias, em qualquer hipótese de sanção prevista na legislação.

Art. 3º - Caberá à Corregedoria deste Instituto informar se os servidores constantes do anexo citado no art. 1º desta Resolução, não responderam sindicâncias ou processo administrativo disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos, bem como não infringiram quaisquer normas do ordenamento jurídico que os impeçam de exercer o poder de polícia ambiental.

Parágrafo Único - O Anexo referido anteriormente, contendo a lista atualizada dos servidores com poder de polícia ambiental, será disponibilizada mensalmente pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (GEPAT) no site do INEA (www.inea.rj.gov.br) e anualmente no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 4º - Caberá às Gerências manter atualizada, junto a Diretoria de Pós-Licença, a relação dos servidores detentores do poder de polícia ambiental.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria INEA DIPOS Nº 38, de 13 de maio de 2019.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2021

FÁBIO CAMPOS COSTA
Diretor de Pós-Licença

ANEXO ÚNICO

GABINETE DA DIRETORIA DE PÓS-LICENÇA

NOME	ID FUNCIONAL	CARGO
Fábio Campos Costa	21604878	Diretor
Ricardo Marcelo da Silva	44594321	Diretor Adjunto
Antonio Carlos Freitas de Gusmão	39959643	Químico
Victor Abreu de Araújo	44612427	Chefe de Serviço

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO - GERFIS

NOME	ID FUNCIONAL	CARGO
Renata Tostes Varól Rodrigues	42647398	Gerente
Geraldo Luis Oliveira do Valle	28688015	Técnico Administrativo
Gilmara Maltauro Dias	6165354	Engenheira Florestal
Lucyana Villela Nascimento	21477507	Chefe de Serviço
Victória Mavropoulos Figueiredo	51150743	Assessor II

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÕES ORDINÁRIAS - GERFISO

NOME	ID FUNCIONAL	CARGO
Fernando Antonio Tavares Duarte	5653789	Gerente
Flavio Dias Wanderley Valente	43479162	Gerente
Anderson Vitorino Novo	51164450	Adjunto II
Eduardo Vieira Cherfan	51167913	Adjunto II
Elaine Firmo de Moura Noce	20283857	Bióloga
Eleandro Machado Walverde	43479197	Engenheiro Químico
Lilío Carlos Manfredo	29894840	Chefe de Serviço
Moacyr Dutra Junior	43428185	Técnico em Laboratório
Renato Afonso Fernandes	51167930	Chefe de Serviço
Roberto Wagner Batalha	29873061	Adjunto II
Tiago Maciel Ribeiro	44614187	Chefe de Serviço

Tiago Paradela Gurgel	50899678	Adjunto I
Thiago Moreira Perlingeiro	50899694	Adjunto II
Vânia Cristina Alonso Cardoso	44336500	Adjunto I
Wilsimara Antunes Ferreira	43480810	Química

GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - GERILAM

NOME	ID FUNCIONAL	CARGO
Mariana Palagano Ramalho Silva	43479839	Gerente
Alberto Andrade e Silva da Cruz	21493073	Biólogo
Andre Granato da Silva Castro	28686454	Engenheiro Mecânico
Antonio Carlos Dias dos Santos	21493448	Engenheiro Químico
Carolina Menezes Brandao de Souza	43366775	Biólogo
Claudio Nogueira Vignoli	43266410	Químico
Denise Flores Lima	21513945	Biólogo
Elcio Sebastiao da Silva Reis	21486565	Técnico Ambiental
Fernando Reinaldo Faccin	21495050	Engenheiro Civil
Gabriel Caetano da Silva	43479219	Engenheiro Químico
Igor Rabello Ferreira Henriques Pereira	51175126	Chefe de Serviço
Ivaneide Serour	21480230	Engenheiro Eletricista
Jose Alencar Soares Sampaio	21477060	Engenheiro Químico
Luciana Andrade Torres	43622291	Engenheiro Químico
Luciana Barreto de Oliveira	21493740	Adjunto I
Luis Flavio de Matos Paiva	21502463	Engenheiro Químico
Luiz Claudio Carvalho Gonçalves	21493553	Engenheiro Químico
Marcelo André Cordeiro da Silva	44611986	Engenheiro Mecânico
Marcia Araújo de Pinho	21498857	Biólogo
Maria Inês Gomes dos Santos	21480656	Químico
Ricardo Soares	44328940	Químico
Rodrigo Tavares da Rocha	42570654	Engenheiro Florestal
Sergio de Almeida Mattos	5808324	Engenheiro Civil
Victor Hugo Amorim Rique	51178745	Chefe de Serviço
Vitor Hugo de Oliveira Andrade	51178257	Adjunto II

GERÊNCIA DE OPERAÇÕES EM EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS - GEROPEM

NOME	ID FUNCIONAL	CARGO
Diana Rocco Albernaz	51021242	Gerente
Amanda Montavanelli Carvalho	43477402	Assessor III
Amanda Rodrigues de Carvalho Pinto	44610904	Geógrafo
Claudia Graça	26924153	A Disposição do Inea
Mario Luiz Silva de Oliveira	43992129	Adjunto II
Paulo Eugenio Mendes	21491941	Técnico em Química
Sandra Cristina Pinheiro da Silva	42614678	Geógrafo
Tito Luiz de Araújo	21495165	Técnico Ambiental
Ubiratan Amorim da Silva	43743145	Químico

Id: 2328571

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
COORDENADORIA EXECUTIVA E DE PLANEJAMENTO

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS
DE 15.07.2021

PROCESSO Nº SEI - E-07/002.8208/2019 - RECONHEÇO A DÍVIDA, em favor de RTC ENGENHARIA LTDA. (CNPJ/MF sob nº 00.822.501/0001-53), referente ao pagamento de reajuste das medições (1ª a 8ª e 10ª a 13ª) realizadas nos períodos de 27/06/2019 a 13/12/2019, 04/03/2020 a 31/03/2020 e 01/09/2020 a 11/12/2020, do Contrato INEA nº 04/2019, no valor de R\$ 158.438,22 (cento e cinquenta e oito mil quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos).

Id: 2328567

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE GENTE E GESTÃO

DESPACHO DO DIRETOR
DE 15/07/2021

PROC. Nº SEI-07/0002/007006/2021 - SÉRGIO ROBERTO FERREIRA DAS NEVES, Técnico de Contabilidade, matrícula nº 2701556-9, Id funcional 3219954-6. O servidor FAZ JUS ao abono de permanência, pois completou os requisitos para Aposentadoria Integral em 27/06/2021, nos termos do Art. 40, § 1º, III, "a" da CF/88, estando o presente administrativo de acordo com a legislação vigente, e alinhado com a Resolução SARE nº 3026/04.

Id: 2328568

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

DESPACHO DO DIRETOR
DE 26/05/2021

PROC. Nº SEI - E-07/002.5286/2017 - Fica aceito em CARÁTER DEFEINITIVO o "SERVIÇO CONTÍNUO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE) - FAZENDA ERMITAGE - TERESÓPOLIS/RJ", executado pela empresa ENGESAN ENGENHARIA LTDA., objeto do Contrato nº 08/2017-INEA, assinado em 04/07/2017.

DIRETORIA DE GENTE E GESTÃO

DESPACHO DO DIRETOR
DE 30/06/2021

*PROCESSO Nº SEI-070002/007055/2021 - RENATO CARDOSO DE SOUZA, Técnico em Contabilidade, matrícula 03606696, Id 2869245-4. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado ao Regime Geral de Previdência Social - INSS, conforme Certidão de Tempo de Contribuição Militar datada de 10/06/2021, relativo ao período 21/02/1980 a 16/12/1980, 20/07/1981 a 02/09/1981, 20/02/1984 a 31/01/1985 e 01/02/1985 a 11/03/1985, no total de 609 (seiscentos e nove) dias, correspondentes a 01 (um) ano, 08 (oito) meses e 04(quatro) dias de efetivo exercício, na conformidade do disposto no art. 80, inciso I, do Decreto nº 2479, de 08/03/79.
*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 02/07/2021.

Id: 2328563

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

ATO DO SECRETÁRIO E DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEDSODH/PRODERJ Nº 037
DE 12 DE JULHO DE 2021

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E O E O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 47.278, de 17 de setembro de 2020, a Lei nº 9.000, de 09 de setembro de 2020, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2021 (LDO), a Lei nº 9.185, de 14 de Janeiro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2021, o Decreto nº 47.433, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a execução antecipada do Orçamento Anual do Poder Executivo para o exercício de 2021, o Decreto nº 47.487, de 11 de fevereiro de 2021, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2021, o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, e o que consta do Processo nº SEI-310003/004087/2020,

RESOLVEM:

Art. 1º- Descentralizar a execução de crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:

I - **OBJETO:** Fornecimento de solução continuada de impressão, cópia e digitalização corporativa, integrada a sistemas corporativos e à rede de dados, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e consumíveis necessários (inclusive papel), assim como serviços de gestão, controle e operacionalização da solução, conforme o que consta no processo SEI-120211/001042/2020.

II - **VIGÊNCIA:** 22/03/2021 a 31/12/2021

III - **DE/Concedente:** 490100 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos -SEDSODH
UG: 490100 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
UO: 4901 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

IV - **PARA/Executante:** Executante: 14350 - Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ
UO: 14350 - Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ
UG: 403200 - Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ

V - CRÉDITO:

PT: 08.122.0002.2016 - Manutenção Atividades Operacionais / Administrativas
NATUREZA DE DESPESA: 3390 FR: 122 VALOR: R\$ 72.366,67

Art. 2º- A prestação de contas dos recursos descentralizados, nos termos do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, deverá ser acompanhada de parecer elaborado pelo Controle Interno do Órgão Executante, opinando quanto à regularidade da despesa, nos termos do art.16, inciso V do Decreto nº 43.463, de 14 de fevereiro de 2012, e atender as disposições contidas nas Instruções Normativas AGE/SEFAZ nº 24, de 10 de setembro de 2013 com alterações promovidas pelas Instruções Normativas AGE/SEFAZ nº 25, de 31 de janeiro de 2014 e nº 27, de 14 de abril de 2014.

Art. 3º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22 de março de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 12 de julho de 2021

MATHEUS QUINTAL DE SOUZA RIBEIRO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

JOSÉ MAURO DE FARIAS JUNIOR
Presidente do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro

Id: 2328495

Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 14/07/2021
PÁGINA 28- 3ª COLUMA

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA SUDERJ Nº 56 DE 12 DE JULHO DE 2021

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 02/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA CS BRASIL FROTAS LTDA.

PROCESSO Nº SEI-300002/000157/2021.

Art. 1º -
Onde se lê: Luiz Eduardo Leite de Queiros - ID 50757741- GESTOR
Leia-se:Jordan Douglas Borges Santos - ID 51177706- GESTOR

Id: 2328340

Secretaria de Estado das Cidades

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATO DO PRESIDENTE
DE 15.07.2021

DESIGNA, com validade a partir de 19/07/2021, o Engenheiro JULIO CESAR CANDIDO GOMES, id funcional 5101793-8, para acompanhar e fiscalizar a execução dos "SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONSERVAÇÃO ROTINEIRA PARA A MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL, ABRANGIDA PELOS MUNICÍPIOS DE BARRA MANSA, ITATIAIA, PORTO REAL, QUATIS, RESENDE E VOLTA REDONDA - 5º ROC", a cargo da empresa ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA., objeto do administrativo nº SEI-330026/000006/2021 (Pregão Eletrônico nº 005/2021 - Contrato nº 037/2021), sob a supervisão do Engenheiro RAFAEL PIMENTEL RIBEIRO, id funcional 4432321-2. Processo nº SEI 330026/0003383/2021.

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 15.07.2021

PROCESSO Nº SEI 330026/000321/2021 - Fundamentado Art. 37 da Constituição Federal. Art. 40, inciso XI e Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93. artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº 10.192/2001., com parecer da Assessoria Técnica Jurídica SEI- 18891149, Assessoria de Controle Interno SEI - 19526205, e Controladoria SEI- 19528781, **AUTORIZO** Realinhamento de Preços do Contrato nº 048/2018, com prazo contratual de 420 dias corridos e a ordem de início do serviço ocorreu em 19/04/2021 com término previsto para 12/06/2022 - firmado com a

empresa CONSÓRCIO SERRA DA BOCAINA II, cujo objeto é a "complementação das obras na RJ-165, trecho BR-101 aos limites do Parque Nacional Serra da Bocaina, com restauração, melhorias e construção de ciclovia, com extensão de 11,46km", conforme manifestação do Assessor do Diretor da Diretoria de Obras e Conservação o qual relata que a referida solicitação de Realinhamento de Preços é referente às 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª periodicidades, ocorridas em julho/2013 a julho/2020 gerando um valor de R\$ 19.936.586,44 (dezenove milhões, novecentos e trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavo), vinculado ao Processo Administrativo nº E-17/206.094/2012., fica aprovado o Cronograma Físico-Financeiro SEI-18577518.

Id: 2328475

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - REGIONAL III

DESPACHO DO DIRETOR
DE 15.07.2021

PROCESSO Nº SEI - 330026/000382/2021 - AUTORIZO, o início, a partir de 19/07/2021, da execução dos "SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONSERVAÇÃO ROTINEIRA PARA A MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL ABRANGIDA PELOS MUNICÍPIOS DE BARRA MANSA, ITATIAIA, PORTO REAL, QUATIS, RESENDE E VOLTA REDONDA - RJ - 5 ROC", a cargo da empresa ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 005/2021;
CONTRATO Nº: 037/2021;
VALOR DOS SERVIÇOS: R\$ 2.525.825,82;
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses;
DATA INÍCIO: 19/07/2021;
DATA TÉRMINO: 19/07/2022.
PROCESSO Nº SEI-330026/000006/2021.

Id: 2328467

Gabinete de Segurança Institucional do Governo

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO

ATO DO SECRETÁRIO E DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CONJUNTA GSI/ PRODERJ Nº 042
DE 02 DE JULHO DE 2021

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO, NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO, e o PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 47.278, de 17 de setembro de 2020, a Lei nº 9.000, de 09 de setembro de 2020, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei do orçamento anual de 2021 (LDO), a Lei nº 9.185, de 14 de janeiro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2021, o Decreto nº 47.487, de 11 de fevereiro de 2021, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2021, o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários e o que consta do Processo nº SEI-390002/000045/2021,

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - **OBJETO:** Fornecimento de solução continuada de impressão, cópia e digitalização corporativa, integrada a sistemas corporativos e à rede de dados, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e consumíveis necessários (inclusive papel), assim como serviços de gestão, controle e operacionalização da solução, conforme o que consta no Processo nº SEI-120211/000077/2021.

II - **VIGÊNCIA:** 01/07/2021 a 31/12/2021.

III - **DE/Concedente:** 06020 - Subsecretaria Militar do Gabinete de Segurança Institucional - SSMGSI
UO:06020 - Subsecretaria Militar do Gabinete de Segurança Institucional - SSMGSI
UG:210600 - Subsecretaria Militar do Gabinete de Segurança Institucional - SSMGSI

IV - **PARA/Executante:** 14350 - Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ
UO:14350 - Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ
UG:403200 - Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ

V - **CRÉDITO:**
PT: 06020.06.122.0002.2010
NATUREZA DE DESPESA FR VALOR R\$ 3390 100 R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Art. 2º - A prestação de contas dos recursos descentralizados, nos termos do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, deverá ser acompanhada de parecer elaborado pelo Controle Interno do Órgão Executante, opinando quanto à regularidade da despesa, nos termos do art.16, inciso V do Decreto nº 43.463, de 14 de fevereiro de 2012, e atender às disposições contidas nas Instruções Normativas AGE/SEFAZ nº 24, de 10 de setembro de 2013 com alterações promovidas pelas Instruções Normativas AGE/SEFAZ nº 25, de 31 de janeiro de 2014 e nº 27, de 14 de abril de 2014.

Art. 3º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de julho de 2021

MARCELO CORDEIRO BERTOLUCCI
Secretário de Estado do Gabinete de Segurança Institucional do Governo

JOSÉ MAURO DE FARIAS JUNIOR
Presidente do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro

Id: 2328381

Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA
FUNDAÇÃO SANTA CABRINI

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 12/07/2021

PROCESSO Nº SEI- E-06/130.007/1992 - CARLOS ALBERTO QUI-NHONES PIRES, Agente Administrativo, matrícula nº 00-0020009-7, ID. Funcional n.º 2100938-4, de acordo com o disposto no artigo 129 do Decreto nº 2479/79, **CONCEDO** ao servidor de que trata o presente processo,15 (quinze) meses de Licença Especial, relativa aos períodos base de tempo de serviço apurados de: 15/07/1995 a 14/07/2020.

Id: 2328356